



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3487, DE 14 DE MAIO DE 2021

Designa Comissão Receptora e Escrutinadora no processo de consulta prévia, interna, remota e *online* para provimento de **01 (uma) vaga de representante titular e seu respectivo suplente; e 01 (uma) vaga para representante suplente, vinculada ao mandato da Professora Livia Mendes Moreira Miraglia (titular)**, todas da Classe C, denominada professor **ADJUNTO** da carreira de magistério superior, junto à Egrégia Congregação da Faculdade de Direito da UFMG.

O Diretor da Faculdade de Direito da UFMG, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições e, em observância ao Edital nº 751/2021/DIREITO-SGE-UFMG, objeto do processo SEI nº 23072.225053/2021-26,

RESOLVE:

Designar os servidores Docentes **Mônica Sette Lopes** e **Hermes Vilchez Guerrero**, os servidores Técnico-Administrativos em Educação **Fabiano Rocha de Lacerda** e **Talles William Marques de Oliveira**, e os Discentes **Laura Farias Araújo de Souza** e **Mateus Leme dos Santos Cardoso**, na qualidade de membros titulares, e os Servidores Técnico-Administrativos em Educação **Alexandre da Silva Guerra** e **Cláudia Queiroz de Almeida**, na qualidade de membros suplentes, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Receptora e Escrutinadora no processo de consulta prévia, interna, remota e *online* para provimento de **01 (uma) vaga de representante titular e seu respectivo suplente; e 01 (uma) vaga para representante suplente, vinculada ao mandato da Professora Livia Mendes Moreira Miraglia (titular)**, todas da Classe C, denominada professor **ADJUNTO** da carreira de magistério superior, junto à Egrégia Congregação da Faculdade de Direito da UFMG.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 19 de maio de 2021.

Professor Hermes Vilchez Guerrero
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 18/05/2021, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0728128** e o código CRC **0A945230**.